

864
Mite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2018 AO CONTRATO N.º 004/2016 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O CAMPUS DA UFVJM EM UNAÍ – MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato 004/2016 celebrado com a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida a Rua Pamplona, nº 39 – Bairro: Conjunto Lagoa – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.365-050, inscrita no CNPJ sob o nº **11.499.545/0001-00**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Breno Gomes Nicolau, CPF nº 062.666.586-82, portador da Carteira de Identidade n.º MG 11.312-895 – SSP/MG, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, art. 57 da IN SLTI/MPOG n.º 05/2017, art. 59-A da Lei 13.467/2017 e Súmula 444/TST, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001609/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Noturna 12 x 36	2	R\$ 6.753,90	R\$ 13.507,80
Vigilância Diurna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 6.432,11	R\$ 12.864,22
Vigilância Noturna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 7.219,77	R\$ 14.439,54
TOTAL MENSAL			R\$ 40.811,56

Cláusula segunda – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/06/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registro MTE MG001609/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
Vigilância Noturna 12 x 36	2	R\$ 6.771,97	R\$ 13.543,94
Vigilância Diurna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 6.450,41	R\$ 12.900,82
Vigilância Noturna Motorizada 12 x 36	2	R\$ 7.237,73	R\$ 14.475,46
TOTAL MENSAL			R\$ 40.920,22

Cláusula terceira – Em razão das alterações na legislação trabalhistas impostas pela Lei n.º 13.467/2017, a partir de 01/01/2018 a rubrica “Intervalo intrajornada” passou a ter natureza indenizatória, deixando de compor a base de cálculo das obrigações trabalhistas e encargos sociais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

enquanto que a rubrica “*Súmula 444 do TST*” foi suprimida e, por consequência, também foi suprimido o reflexo das citadas rubricas sobre “*Integração DSR – Descanso Remunerado*”.

Cláusula quarta – Os valores a maior pagos pela Contratante, referentes aos reflexos da rubrica “*Intervalo intrajornada*” na base de cálculo dos encargos sociais e trabalhistas, bem como das rubricas “*Súmula 444 do TST*” e “*Integração DSR – Descanso Remunerado*”, deverão ser restituídos pela contratada.

Cláusula quinta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo de Apostilamento será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 03 de dezembro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM